

TERMO ADITIVO № 001/2022/2022

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 363/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO – SDI

Nome da autoridade competente: CLEBER OLIVEIRA SOARES

Número do CPF: 616.727.935-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DIAGRO

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 400, de 18 de dezembro de 2020.

b. UG SIAFI

420013 / 00001 **-** SDI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: EMBRAPA MEIO AMBIENTE (Centro Nacional de Pesquisa em Monitoramento e Avaliação de Impacto Ambiental – CNPMA)

Nome da autoridade competente: Ana Paula Contador Packer

Número do CPF: 177.737.428-63

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

EMBRAPA MEIO AMBIENTE

b. UG SIAFI

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada Nº 363/2020, celebrado entre o SDI/MAPA e a Embrapa Meio Ambiente em 24/09/2020, transferência nº 1AABTM.

4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O Termo de Execução Descentralizada Nº 363/2020 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de novembro de 2022, passando a ter sua vigência até 30 de novembro de 2023.

5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser novembro de 2023.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

7. ASSINATURAS

Ana Paula Contador Packer Chefe Geral Embrapa Meio Ambiente

CLEBER OLIVEIRA SOARES

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Contador Packer**, **Usuário Externo**, em 21/11/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER OLIVEIRA SOARES**, **Secretário(a)**, em 21/11/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **24925208**e o código CRC **6EEDB9BC**.